



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1199

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 01

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS nº 007/2016
REF PREGAO 002/2016

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado as seguintes empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA**: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP 06.183.150/0001-64 AV.MARGINAL , 4579 - CEP: 84940000 - BAIRRO: SALTINHO CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR tem como certo e ajustado o que segue: **Clausula Primeira**: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, **fica prorrogado para até dia 31/12/2022**, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal dos Contratos nº 006/2016. Os valores permanecem inalterados;

Os valores permanecem inalterados;

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Clausula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas ao este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 27 de fevereiro de 2022

Nivaldo Ribeiro da Silva

Diretor do departamento Municipal de Saúde

CONTRATADA

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP 06.183.150/0001-64